

PREFEITURA DE  
**ITAÚBA**  
*Juntos Podemos Mais*



Gestão 2017/2020

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DO "CONVITE Nº 002/2020".**

Às 08:00 (oito) horas horário de Mato Grosso do dia 21 (vinte e um) do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (2020), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, reuniram-se os componentes da Comissão Permanente de Licitações, sob a presidência do Sr. ELEMAR HACK e demais membros da Comissão de Licitação o Sr. SERGIO PEREIRA DOS SANTOS e a Sra. FRANCIELE GUILHEN ALUIZIO BIOTTO, nomeados através da Portaria nº 001/2020 de 02/01/2020, para nos termos da Lei Nº 8.666/93 de 21/06/93, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e demais dispositivos legais vigentes, proceder abertura e julgamento da documentação de habilitação do **CONVITE Nº 002/2020**, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento e instalação de letreiro e pórtico para o Lago do Parque Natural Municipal de Itaúba/MT. Aberto os trabalhos da Comissão de Licitação pelo Sr. Presidente, o mesmo solicitou que se registrasse em ata que foram convidada para participar desta licitação as seguintes empresas: **A. A. DAS CHAGAS – PAINÉIS – ME; BRANDOLFF SER. DE AERONAVES E MANUTENCAO LTDA – ME; ISAIAS TEIXEIRA RODRIGUES JUNIOR – EPP e DANUBIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA BON AMI – ME.** Dando continuidade aos trabalhos com a fase de credenciamento das empresas participantes, o Sr. Presidente solicitou aos representantes presentes na sessão que apresentassem algum documento de identificação para que passássemos a fase de recebimento e abertura dos envelopes de "documentação de habilitação" e "proposta comercial", constatando-se que compareceram para participar do certame as seguintes empresas: **A. A. DAS CHAGAS – PAINÉIS – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 20.786.733/0001-00, localizada na Rua Agenor Sebastião Frasson, n. 95, CEP. 78.500-000, na cidade de Colíder/MT, representada por sua proprietária a Sra. ALCIONE ALVES DAS CHAGAS, portadora do CPF nº 817.630.931-15; **BRANDOLFF SERVICO DE AERONAVES E MANUTENCAO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 04.841.301/0001-07, localizada na Dep. Emanuel Pinheiro da Silva Primo (lot Gov j Fragell) CEP. 78.118-015, na cidade de Várzea Grande/MT, representada por seu Proprietário o Sr. ALESSANDER SCREMIN BRANDOLFF, portador do CPF nº 794.895.671-91; **ISAIAS TEIXEIRA RODRIGUES JUNIOR – EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 17.985.392/0001-98, localizada Rua Jacob do Bandolin (bairro Jd c verde) – n 03 – quadra 13, na cidade de Várzea Grande/MT, representada pelo proprietário o Sr. ISAIAS TEIXEIRA RODRIGUES JUNIOR, portador do CPF nº 023.266.221-54. Ato continuo o Sr. Presidente da CPL solicitou que se registrasse em ata que a empresa **DANUBIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA BON AMI – ME** não enviou seus envelopes de documentos de habilitação e de proposta de preços no prazo determinado no edital e nem compareceu para participar do certame. Em prosseguimento dos trabalhos e conforme previsto no item 6.5 do edital, procedeu-se a verificação de eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes sites [www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php) e <http://portal.tcu.gov.br/responsabilizacao-publica/licitantes-inidoneas>. Após verificação nos respectivos sites acima citados, NÃO se constatou nenhuma pendencia e/ou sanção que impeça a participação das licitantes, conforme CERTIDÕES NEGATIVAS emitidas e juntadas ao processo licitatório. Da análise dos credenciamentos apresentados a CPL deliberou pela

Avenida Tancredo Neves,799, Centro - CEP 78.510-000

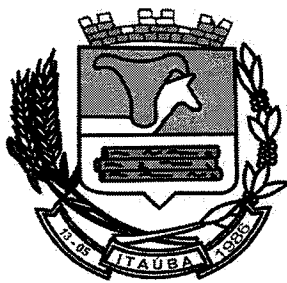
CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

[www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br)

*Alcione Alves das Chagas*

*paraf. juiz*



PREFEITURA DE

**ITAÚBA***Juntos Podemos Mais*

Gestão 2017/2020



regularidade do credenciamento de todas as empresas participantes. Dando continuidade aos trabalhos passou-se a fase de recebimento dos envelopes 01 - (Documentação de Habilitação) e envelope 02 - (Proposta de Preço), onde o Sr. Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. A sessão teve prosseguimento com a abertura dos envelopes de documentos de habilitação das empresas participantes, onde após rubricação de todos os presentes, passou-se a análise dos documentos apresentados. Da análise dos documentos de habilitação apresentados pela empresa **ISAIAS TEIXEIRA RODRIGUES JUNIOR - EPP** constatou-se que a mesma apresentou a Certidão Positiva de Débitos Relativos a Créditos Tributários e Não Tributários Estaduais Geridos pela Procuradoria-Geral do Estado (PGE) e pela Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ), (item 8.1.5 do edital). Considerando que a citada empresa trata-se de MICROEMPRESA e tem direito aos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Ficando o representante da empresa notificado que caso a sua empresa venha sagrar-se vencedora da licitação, a não regularização do documento no prazo previsto implicará decadência do direito de contratação. As empresas ..... apresentaram todos os documentos de habilitação exigidos no edital. Tendo todas as empresas participantes apresentados todos os documentos de habilitação exigidos na licitação, a Comissão Permanente de Licitação deliberou pela HABILITAÇÃO das empresas **A. A. DAS CHAGAS - PAINÉIS - ME; BRANDOLFF SERVIÇO DE AERONAVES E MANUTENCAO LTDA - ME e ISAIAS TEIXEIRA RODRIGUES JUNIOR - EPP** por atenderem a todos os requisitos exigidos no edital. Ato contínuo o Sr. Presidente indagou dos representantes presentes, se tinham interesse em apresentar recurso sobre o resultado da habilitação, tendo os mesmos concordado com o resultado divulgado pela CPL e desistido expressamente do direito de recurso, assinando o "Termo de Renúncia de Recurso" que serão juntados ao processo licitatório, o que possibilitou a abertura dos envelopes de proposta. A sessão teve prosseguimento com a abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas, tendo seu conteúdo sido colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. Após análise das propostas apresentadas, constatou-se que as empresas apresentaram os seguintes propostas: **A. A. DAS CHAGAS - PAINÉIS - ME**, apresentou sua proposta para os itens de nº 01 e 02 perfazendo o valor total da proposta em R\$ 46.670,00 (quarenta e seis mil seiscentos e setenta reais) sendo suas condições de pagamento em até 30 dias após a entrega e instalação, seu prazo de entrega em até 30 (trinta) dias após a data de emissão da requisição e a validade da proposta 60 (sessenta) dias. **BRANDOLFF SERVIÇO DE AERONAVES E MANUTENÇÃO LTDA - ME**, apresentou sua proposta para os itens de nº 01 e 02, perfazendo o valor total da proposta em R\$ 46.300,00 (quarenta e seis mil e trezentos reais) sendo suas condições de pagamento a prazo, seu prazo de entrega conforme edital e a validade da proposta de 60 (sessenta) dias. **ISAIAS TEIXEIRA RODRIGUES JUNIOR - EPP**, apresentou sua proposta para os itens de nº 01 e 02, perfazendo o valor total da proposta em R\$ 46.250,00 (quarenta e seis mil duzentos e cinquenta reais) sendo suas condições para pagamento a prazo, seu prazo de entrega conforme edital e a validade da proposta de 60 (sessenta) dias. Após análise e classificação das propostas, à vista das exigências constantes do Edital, a

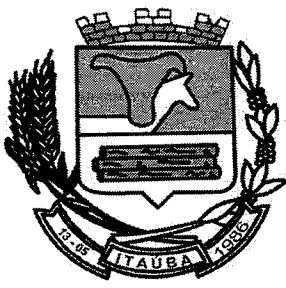
Avenida Tancredo Neves, 799, Centro - CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

www.itauba.mt.gov.br

*Alcione Alves das Chagas**Isaias Rodrigues Junior**CPL*



PREFEITURA DE  
**ITAÚBA**  
*Juntos Podemos Mais*  
Gestão 2017/2020



Comissão constatou que a empresa **BRANDOLFF SERVIÇO DE AERONAVES E MANUTENÇÃO LTDA – ME**, apresentou o menor preço para o item de nº 01 perfazendo um total de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). E a empresa **A. A. DAS CHAGAS – PAINÉIS – ME**, apresentou menor preço para o item de nº 02, perfazendo um total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). E por tanto após análise das propostas a Comissão de Licitação deliberou a CLASSIFICAR as propostas das empresas **BRANDOLFF SERVIÇO DE AERONAVES E MANUTENÇÃO LTDA – ME** e **A. A. DAS CHAGAS – PAINÉIS – ME**, sagrando-se vencedoras em seus respectivos itens, pelo qual esta comissão de licitação recomenda a adjudicação do objeto aos referidos vencedores. Após julgamento e conclusão da comissão de licitação o Sr. Presidente solicitou que lavrasse a ata para que todos os presentes assinassem a mesma e após o vencimento do prazo recursal se encaminhasse todas as partes do processo licitatório ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para fins de homologação e deu por encerrado a presente Sessão.

**COMISSÃO – CPL:**

  
**ELEMAR HACK**  
Presidente

  
**SERGIO PEREIRA DOS SANTOS**  
Membro

  
**FRANCIELE GUILHEN ALUIZIO BIOTTO**  
Membro

**LICITANTES:**

  
**A. A. DAS CHAGAS – PAINÉIS – ME**

  
**BRANDOLFF SERVIÇO DE AERONAVES E MANUTENÇÃO LTDA – ME**

  
**ISAIAS TEIXEIRA RODRIGUES JUNIOR – EPP**